

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA/RS

Estudo Técnico Preliminar 50/2026**1. Informações Básicas**

Número do processo: 50/2026

2. Descrição da necessidade

Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de instalação, configuração, gerenciamento, suporte técnico e manutenção de link de internet temporário, com fornecimento de plano de acesso dedicado, incluindo todos os equipamentos, insumos e infraestrutura necessários, com garantia de qualidade, estabilidade, segurança e alta disponibilidade da conexão, visando assegurar o pleno funcionamento dos sistemas institucionais, serviços digitais e demais atividades operacionais indispensáveis à realização dos eventos promovidos pelo Município de Santa Maria.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Superintendência de Tecnologia da Informação	Luciano da Silveira Roepke

4. Necessidades de Negócio

O Município de Santa Maria realiza eventos de natureza periódica, com ocorrência anual, além de ações pontuais, como mutirões, seminários e outras atividades institucionais, que demandam a disponibilização de acesso à internet por períodos específicos e de curta duração. Considerando a necessidade de assegurar conectividade adequada, estável e eficiente para o funcionamento de sistemas, atendimentos e demais serviços digitais durante essas ocasiões, torna-se necessária a contratação de serviços especializados de instalação, suporte técnico e manutenção de link de internet temporário.

5. Necessidades Tecnológicas

Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de instalação, configuração, gerenciamento, suporte técnico e manutenção de link de internet temporário, com fornecimento de plano de acesso dedicado, contemplando todos os recursos necessários à adequada execução dos serviços, nos termos da tabela abaixo, em conformidade com as condições, especificações e exigências estabelecidas neste instrumento.

6. Demais requisitos necessários e suficientes à escolha da solução de TIC

Os requisitos da contratação serão detalhados no Termo de Referência.

7. Estimativa da demanda - quantidade de bens e serviços

Descrição	Quantidade	Unidade
Internet para Eventos (24 horas)	20	Serviço

8. Levantamento de soluções

Solução 1: Instalação de ponto de rede próprio.

Solução 2: Contratação de Serviço especializado.

9. Análise comparativa de soluções

Solução 1: Instalação de ponto de rede próprio.

Vantagens: Custo fixo.

Desvantagens: pagamento continuado para usos esporádicos.

Solução 2: Contratação de Serviço especializado

Vantagens: Suporte específico para a duração do evento e custo único.

Desvantagens: tempo de instalação deve ser previsto antes da abertura do evento.

10. Registro de soluções consideradas inviáveis

O custo para instalação própria inviabiliza a solução 1.

11. Análise comparativa de custos (TCO)

Solução 1: Instalação de ponto de rede próprio.

Descrição	Valor Mensal	Custo Anual
Link de Internet dedicado 200MB	R\$ 550,74	R\$ 6.608,88

Referência RP 55/2025.

Solução 2: Contratação de Serviço especializado.

Descrição	Custo Diário
Internet para Eventos (24 horas)	R\$ 750,00

12. Descrição da solução de TIC a ser contratada

Os requisitos da contratação serão detalhados no Termo de Referência.

13. Estimativa de custo total da contratação

Valor (R\$): 15.000,00

R\$ 15.000,00.

14. Justificativa técnica da escolha da solução

A solução 2 garante a contratação de serviço específico para os eventos conforme a demanda.

15. Justificativa econômica da escolha da solução

Solução economicamente mais adequada ao município é a contratação de internet dedicada para eventos.

16. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Permitir a utilização de internet em eventos realizados pelas Secretarias do Município.

17. Providências a serem Adotadas

Não existem providências a serem adotadas antecipadamente.

18. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

18.1. Justificativa da Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar.

19. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

SABRINA MEDIANEIRA DA SILVA AVILA

Analista de Sistemas



Assinou eletronicamente em 22/04/2026 às 10:24:34.